

Operação com custo total superior a 10M€

Gestão Geral AD&C 2026_2027



Os Fundos Europeus mais próximos de si.



AAC	PAT2030-2025-22 Funções transversais no âmbito da coordenação técnica global do Portugal 2030
Tipologia de Ação	Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização
Nome da Operação	Gestão Geral AD&C 2026_2027
N.º da operação	PAT2030-FEDER-03360800
Data de Aprovação	18.nov.2025
Beneficiário	Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P.
Data de Início	01.jan.2026
Data Fim	31.dez.2027
Custo Total	33.750.000,00 €
Fundo aprovado FEDER	27.506.250,00 €



A operação designada Gestão Geral AD&C 2026_2027, tem enquadramento na Tipologia de Intervenção 1 – “Funcionamento dos sistemas e das estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação (FEDER/FC)”, conforme previsto no texto do programa aprovado pela comissão europeia. Esta operação, a vigorar entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2027, permite dar continuidade ao trabalho realizado pela AD&C, no âmbito das suas competências como órgão de coordenação técnica do Portugal 2030, competindo-lhe a coordenação técnica da programação e a articulação informal e formal com os Serviços da Comissão Europeia no âmbito do Acordo de Parceria e dos fundos da Política de Coesão, assegurando assim as condições de funcionamento (meios financeiros, logísticos, materiais e humanos).

A operação visa ainda a preparação técnica específica das equipas de recursos humanos das estruturas de gestão, controlo e monitorização de Fundos, com vista à implementação e boa execução do Acordo de Parceria para o período 2021-2027, nomeadamente através das iniciativas definidas e a definir para a AD&C, no Plano de Atividades, incluindo eventuais revisões que possam vir a ocorrer.

No âmbito da presente operação estão previstas as seguintes ações:

- a) Ações para concretização de condições organizativas e técnicas necessárias ao exercício das competências do órgão de coordenação técnica geral dos Fundos;
- b) Ações para concretização de um sistema que permita a adoção de medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados;
- c) Ações necessárias à coordenação estratégica do Portugal 2030;
- d) Ações de natureza transversal, com impacto ao nível dos Programas que visem o bom desempenho dos fundos da política de coesão;
- e) Ações de promoção da aplicação dos princípios horizontais na aplicação dos fundos eg. igualdade de oportunidades, igualdade de género e desenvolvimento sustentável, incluindo o princípio DNSH (*Do Not Significant Harm*)
- f) Ações inovadoras, de identificação e disseminação de boas práticas;
- g) Ações preparatórias do próximo período de programação;
- h) Ações de cooperação, intercâmbio de experiências e *benchmarking* com outros Estados-Membros.

As ações atrás referidas materializam-se, nomeadamente através das seguintes atividades:

- ✓ robustecimento da formulação, acompanhamento e implementação das políticas públicas e da política de desenvolvimento regional, apoiada no Portugal 2030;

- ✓ aproximação da cooperação territorial europeia dos atores e processo da política de desenvolvimento regional;
- ✓ aumento do acompanhamento e o conhecimento das políticas públicas cofinanciadas orientação para resultados como elemento central da gestão dos fundos europeus; promover a universalidade do acesso à informação relativa a apoios concedidos pelos Fundos Estruturais, nomeadamente através do Portal da Transparência e elaboração de Dashboards;
- ✓ garantia de uma coordenação dos fundos europeus próxima das autoridades de gestão, prestando apoio à sua atividade e promovendo o acompanhamento global da implementação do Portugal 2030.
- ✓ aumentar a proximidade da AD&C a parceiros e beneficiários, criando e mantendo o Portal dos Fundos e a Linha dos Fundos (plataforma de serviço multicanal de apoio aos utilizadores, através de meio de atendimento digital e telefónico);
- ✓ garantir a atração e retenção de profissionais de excelência; redesenho dos processos e procedimentos da relação com parceiros e sua desmaterialização/digitalização;
- ✓ reforço da Digitalização da AD&C; As atividades desenvolvidas pela AD&C, pretendem favorecer a desmaterialização e a automatização dos processos de negócio, nomeadamente através da robotização, contribuindo

No que respeita aos indicadores de realização e resultado, estão previstos os seguintes

- ✓ Elaboração de 3 Orientações técnicas/ de gestão/ manuais de procedimentos, visando a eficácia e eficiência dos sistemas de coordenação, gestão e monitorização do Portugal 2030;
- ✓ Emissão de 14 Pareceres técnico previstos no artigo 11.º do DL n.º 5/2023, de 25 de janeiro;
- ✓ Satisfação dos clientes internos do ecossistema dos fundos (autoridades de gestão, OI e outros clientes da AD&C) – Bom (4 em escala de 1 a 5).

PAT 2030

Apoiar a Boa Gestão dos Fundos em Portugal

PAT Programa
Assistência Técnica
2030

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

PORTUGAL
2030

 **Cofinanciado pela
União Europeia**